



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 067 de 09 de maio de 2013.

Dispõe sobre a Ordem de Serviço para reforma do Pronto Socorro Municipal de Varzea Grande, estado de Mato Grosso, em conformidade com a Rede Cegonha.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Art. 1º - A Portaria GM/MS Nº 1.459, de 24 de Junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha.

Art. 2º - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Varzea Grande Nº 006, de 19 de abril de 2013, que aprova o Projeto de reforma do Pronto Socorro Municipal de Varzea Grande, estado de Mato Grosso, em conformidade com a Rede Cegonha.

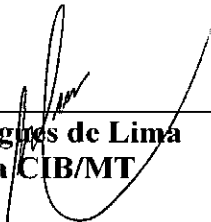
Art. 3º - A Ordem de Serviço Nº 12/2012 – Tomada de preço no valor total de R\$ 210.145,00 (duzentos e dez mil, cento e quarenta e cinco reais), publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do estado de Mato Grosso de 20 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ordem de Serviço para reforma do Pronto Socorro Municipal de Varzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso, em conformidade com a Rede Cegonha.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT